



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA N.º 87/2017

Data: 30 de março de 2017

Designar servidores titular e suplente como Fiscais Técnicos do Contrato n.º 014/2017 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **Elizabet Ana Salton**, nomeada pela Portaria n.º 022/2012, no Cargo de Coordenadora de Finanças, para exercer a função de Fiscal Técnico Titular do Contrato n.º 014/2017, do Processo Administrativo n.º 006/2017, do Pregão Presencial n.º 003/2017 e o servidor **Wander Soares Morlin**, nomeado pela Portaria n.º 041, de 09 de junho de 2008, no Cargo de Técnico de Informática Senhor, como Fiscal Técnico Suplente do Contrato n.º 014/2017, do Processo Administrativo n.º 006/2017, do Pregão Presencial n.º 003/2017, cujo objeto visa a contratação de empresa especializada em conversão, implantação, treinamento, fornecimento de licenças de uso e assistência técnica em software de contabilidade pública gerencial, tesouraria e orçamento em conformidade com a Lei 4.320/64, LRF e normativas do TCE-MT, software de recursos humanos e folha de pagamento, software de compras e licitações, software de patrimônio público, software de almoxarifado, software de protocolo de processos, software de frotas, software para portal da transparência e provimento de data center.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de março de 2017.

FÁBIO GAVASSO  
Presidente em Exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA  
FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR  
AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG

30/03/2017

Elvair dos Santos  
Portaria n.º 005/2017  
Coordenador Administrativo



**Art. 1º** Nomear a servidora **MINÉIA ISABEL HANKE GUND**, brasileira, casada, portadora do RG nº 9.445.150-7-SSP/PR, CPF nº 033.113.219-28, residente e domiciliada à Rodovia MT 242, Km 6, Zona Rural, na cidade de Sorriso – MT, lotada no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Sorriso, para exercer o cargo de Cerimonialista, lotando-a no quadro de Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Sorriso, a partir do dia 1º de abril de 2017, com opção salarial em conformidade com a Lei Complementar 94/2008, art.48, § 6º, alínea "b".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de março de 2017.

**FABIO GAVASSO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PORTARIA Nº 089/2017**

DATA: 31 DE MARÇO DE 2017.

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EFETIVO LEOCIR JOSÉ FACCIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor **FABIO GAVASSO**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder férias de 20 (vinte) dias ao servidor efetivo, **LEOCIR JOSÉ FACCIÓ**, referente ao período aquisitivo de 08/10/2015 a 07/10/2016, entre os dias 17/04/2017 e 06/05/2017,

**Art. 2º** Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de março de 2017.

**FABIO GAVASSO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PORTARIA Nº 90/2017**

Data: 31 de março de 2017

Determina nova data para realização da 8ª Sessão Ordinária e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **Fábio Gavasso**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Resolução nº 001, de 04 de fevereiro de 2015;

Considerando a Resolução nº 001, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando a participação de vereadores em atividades na capital Cuiabá-MT;

RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar que a 8ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sorriso, que estava prevista para ser realizada no dia 03 de abril de 2017 (segunda-feira), será realizada no dia 05 de abril de 2017 (quarta-feira), às 10h00min.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de março de 2017.

**FABIO GAVASSO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PORTARIA Nº 87/2017**

Data: 30 de março de 2017

Designar servidores titular e suplente como Fiscais Técnicos do Contrato nº 014/2017 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **Fábio Gavasso**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da

Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **Elizabet Ana Salton**, nomeada pela Portaria nº 022/2012, no Cargo de Coordenadora de Finanças, para exercer a função de Fiscal Técnico Titular do Contrato nº 014/2017, do Processo Administrativo nº 006/2017, do Pregão Presencial nº 003/2017 e o servidor **Wander Soares Morlin**, nomeado pela Portaria nº 041, de 09 de junho de 2008, no Cargo de Técnico de Informática Senhor, como Fiscal Técnico Suplente do Contrato nº 014/2017, do Processo Administrativo nº 006/2017, do Pregão Presencial nº 003/2017, cujo objeto visa a contratação de empresa especializada em conversão, implantação, treinamento, fornecimento de licenças de uso e assistência técnica em software de contabilidade pública gerencial, tesouraria e orçamento em conformidade com a Lei 4.320/64, LRF e normativas do TCE-MT, software de recursos humanos e folha de pagamento, software de compras e licitações, software de patrimônio público, software de almoxarifado, software de protocolo de processos, software de frotas, software para portal da transparência e provimento de data center.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de março de 2017.

**FABIO GAVASSO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA**

**LEGISLAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017**

A Câmara Municipal de Vera, através da Comissão de Licitações, torna público, para conhecimento de interessados o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2017, tipo "Menor Preço por Lote", cujo objeto trata da aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios para uso da Câmara Municipal, conforme especificações constantes no anexo I do Edital, cuja abertura se deu no dia 31/03/2017, às 09:15 min, onde se sagraram vencedoras as seguintes empresas: Lote I Material de Limpeza - **Comércio De Produtos Descartável E Limpeza Ltda.** - Epp, com valor de R\$ 4.427,64 (Quatro mil, quatrocentos vinte sete reais, sessenta quatro centavos), e no Lote II Gêneros Alimentícios - **Pluma Supermercados Ltda.**, com valor de R\$ 9.050,00 (Nove mil e cinquenta reais).

Vera - MT, 31 de Março de 2017.

**Joedson Amaral de Oliveira**  
Pregoeiro

**PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS**

**TERMO DE CONTRATO Nº: 002/2017**

**Contratante:** Câmara Municipal de Vera – MT - CNPJ nº: 00.179.556/0001-97

**Contratado:** Agil Software Brasil Ltda. CNPJ nº: 26.804.377/0003-59  
**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Conversão, Implantação, Treinamento, Fornecimento de Licenças de Uso (Locação) e Assistência Técnica em: Software de Contabilidade Pública Gerencial, Tesouraria e Orçamento em Conformidade com a Lei 4.320/64, LRF e normativas do TCE – MT, Software de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Software de Compras e Licitações, Software de Patrimônio Público, Software de Almoxarifado, Software de Protocolo e Processos, Software de Frotas, Software para Portal da Transparência e Provimento de Data Center, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, para atendimento a Câmara Municipal de Vera - MT

**Valor:** R\$- 26.550,00 (Vinte seis mil, quinhentos cinquenta reais).

**Processo Licitatório:** Pregão Presencial 001/2017

**Dotação Orçamentária:** 01.001.01.031.0001.2031. 3390.39.00.00.00

**Responsável Jurídico:** Patrícia Eleonor W. Shimabukuro

**Data:** 01/04/2017 – **Prazo:** 31/12/2017

Vera - MT, 01 de Abril de 2017.

**TERMO DE CONTRATO Nº: 003/2017**

**Contratante:** Câmara Municipal de Vera – MT - CNPJ nº: 00.179.556/0001-97